

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente
 Prefeitura Municipal de Faxinal
Endereço
 Avenida Brasil, 694

CNPJ
 75.771.295/0001-07

Cidade
 Faxinal

UF
 PR

CEP
 86840-000

DDD - Telefone
 (43) 3461-1332

Esfere Administrativa
 Municipal

CPF
 453.674.859-87

Responsável
 Ylson Álvaro Cantagallo

RG
 3.010.927-9/SSP-PR

Cargo
 Prefeito Municipal

Função
 Chefe do Executivo

Endereço
 Rua dos Dominicanos, 661 - apt 601

CEP
 86840-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome

CPF

Esfere Administrativa

Endereço

CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa		Duração
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário		
Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Início:	A partir da publicação no DIOE
	Término:	24 meses após a publicação

Identificação do Objeto

Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

O projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

EXAMEN DE CALIFICACION DE SERVICIO
OTIMIZACION DE LA CALIDAD DEL SERVICIO AL CLIENTE

FECHA DE CALIFICACION: _____

CIUDAD: _____

FECHA: _____

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Nombre del participante

Justificativa da Proposição

O estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

Entidade: Prefeitura Municipal de Faxinal

UF: PR

4 METAS						
Código da Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel - 1 unidade 500 litros de 02 ordenhas e 1 unidade 1.000 litros de 02 ordenhas	Município de Faxinal	À partir da publicação	24 meses após publicação	UND	2
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)						
O município dispõe de toda a estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: sim.						
Entidade: Prefeitura Municipal de Faxinal			UF: PR			
6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)						
Meta	Especificação	Quantidade				
		Diretos	Indiretos	Total		
1	Agricultores familiares produção em média de 300 litros dia (unidade de 1000 litros) José Dalabarba - CPF: 782.350.819-20 - Assentamento 3 Barras - Sítio São José Ivanilde Salete Dalabarba - CPF: 028.767.379-06 - Assentamento 3 Barras - Sítio São José Valmor Mendes Mota - CPF: 452.703.509-63 - Assentamento 3 Barras - Sítio São José Francisco Antonio da Luz Ferreira - CPF: 015.799.469-41 - Assentamento 3 Barras - Sítio São José Pedro Lemes Cavalheiro - CPF: 334.498.999-53 - Assentamento 3 Barras - Sítio São José Antonio José Ferreira - CPF: 028.676.299-42 - Assentamento 3 Barras - Sítio São José	6	15	21		

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Unidade
00000000	MATERIAL DE CONSUMO	10	100,00	UN
00000000	MATERIAL DE CONSUMO	10	100,00	UN
00000000	MATERIAL DE CONSUMO	10	100,00	UN
00000000	MATERIAL DE CONSUMO	10	100,00	UN
00000000	MATERIAL DE CONSUMO	10	100,00	UN
00000000	MATERIAL DE CONSUMO	10	100,00	UN
00000000	MATERIAL DE CONSUMO	10	100,00	UN
00000000	MATERIAL DE CONSUMO	10	100,00	UN
00000000	MATERIAL DE CONSUMO	10	100,00	UN

00000000

00000000

00000000

1	<p>Agricultores familiares produção em média de 160 litros dia (unidade de 500 litros)</p> <p>Eva do Carmo Santana Vaz - CPF: 044.693.679-07 - Assentamento 3 Barras - Sítio Sê Tu Uma Benção</p> <p>Lafaiete Camilo dos Santos - CPF: 744.945.039-91 - Assentamento 3 Barras - Sítio Sê Tu Uma Benção</p> <p>Vanice Fogaça Leal - CPF: 132.975.068-30 - Assentamento 3 Barras - Sítio Sê Tu Uma Benção</p> <p>Adão Rodrigues da Silva Neto - CPF: 483.613.569-91 - Assentamento 3 Barras - Sítio Sê Tu Uma Benção</p> <p>Aparecido Tomá Ferreira - CPF: 775.047.719-53 - Assentamento 3 Barras - Sítio Sê Tu Uma Benção</p>	5	11	16	37
Total (sem repetição)					

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO					
Meta	Forma de construção/aquisição, utilização e administração por meta programada				
1	<p>1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Faxinal, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.</p> <p>2. A Prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.</p> <p>3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiários.</p> <p>4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.</p> <p>5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício.</p> <p>6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Faxinal, com o aval da SEAB.</p>				

№	№	№		
			<p>de economii din anul 2011 - 2012, inclusiv pe obiectivele aferente si activitatilor realizate in perioada 2011 - 2012</p> <p>1. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>2. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>3. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>4. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>5. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>6. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>7. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>8. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>9. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>10. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p>	

ANEXA 10 - PLANUL DE ACTIVITATI

№	№	№		
			<p>de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>1. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>2. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>3. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>4. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>5. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>6. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>7. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>8. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>9. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p> <p>10. Activitatea de dezvoltare a activitatilor economice si sociale in mediul rural - 2011 - 2012</p>	

1

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Faxinal.

8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado - físico e estrutura- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009 - MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012 - MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Faxinal Inexite qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Ylson Álvaro Cantagallo
 Cargo: Prefeito Municipal
 Local: Faxinal-PR
 Data: 13/07/2017

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Assinatura

8 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Sou da mesma fazenda do Caminho, pois o mesmo não tem tanque de resfriador agrid.

Nome: Antonio Vila Real
 Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB
 Local: Ivaiporá-PR
 Data:

Antonio Vila Real
 R.G. 3.413.388-3
 CPF 435.285.899-49
 Chefe do Núcleo Regional da SEAB
 Assinatura

9 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
 Cargo: Secretário de Estado
 Local: Curitiba-PR
 Data:

Norberto Anacleto Ortigara
 Assinatura

Stamir Cesar Martins
 Diretor Geral

10/11/2022

Data	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022		
BAZIS AN JAMUCIO REGIONAL DO SEAB		DISTRITO MUNICIPAL		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS		MUNICIPALIDAD DE SAN CARLOS	
<p>El presente documento tiene por objeto informar a los señores representantes de la comunidad municipal de San Carlos, en el marco de la Ley de Transparencia y Acceso a la Información Pública, sobre el contenido del expediente administrativo que se encuentra tramitando en el ámbito de la Municipalidad de San Carlos, el cual versa sobre el procedimiento de contratación pública para la adquisición de bienes muebles, en el marco del presupuesto municipal.</p>																																			